

OBJETIVO: Realizar inventário dos bens móveis pertencentes a Companhia no Município de Marabá.

DESTINO: Marabá.

PERÍODO: 02.12.2019 a 04.12.2019

QTDE: 2 e ½ diárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 26 de Novembro de 2019.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 500329

PORTARIA Nº 192/2019 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/579495, R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: AUGUSTO CESAR SILVA DA ANUNCIAÇÃO FILHO, matrícula: 5904066/5, ocupante do cargo de Gerente de Atendimento a Novos Negócios.

OBJETIVO: Participar das Atividades do Programa Parcerias pelo Pará

DESTINO: Santarém

PERÍODO: 24.11.2019 a 27.11.2019

QTDE: 3 e ½ diárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 25 de Novembro de 2019.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 499967

gentes, no trecho Belém/Xingara/Ourilândia do Norte/Tucumã/São Félix do Xingu/Belém, com o objetivo de entrega de carta de créditos aos microempreendedores do programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDICIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Tercio Junior Souza Nogueira	57199036/2	DIRETOR GERAL	29/11/2019 a 03/12/2019	4 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDICIDADÃO

Protocolo: 500623

PORTARIA Nº 126/2019 – 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDICIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao servidor abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Xingara/Ourilândia do Norte/Tucumã/São Félix do Xingu/Belém, com o objetivo acompanhar o Diretor Geral na entrega de cartas de crédito, aos microempreendedores do programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDICIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Orlando Azevedo Reis Neto	57191916/2	Secretário de gabinete	29/11/2019 a 03/12/2019.	4 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDICIDADÃO

Protocolo: 500643

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 32/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa – CNPJ 04.873.600/0001-15

Objeto: Cooperação técnica entre a SEDOP e o município de Augusto Corrêa, para apoio técnico na criação e ou revisão de instrumentos urbanísticos, onde destacamos: Lei de Parcelamento do solo urbano, Lei de perímetro urbano e cadastro técnico multifinalitário, em conformidade com a Lei Federal nº 10.257/2001(Estatuto das Cidades) e Lei do Plano Diretor do Município de Augusto Corrêa.

Vigência: 25/11/2019 a 25/11/2020

Foro: da Justiça Estadual do Estado do Pará

Data da Assinatura: 25/11/2019

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

IRAILDO FARIAS BARRETO

Ordenador Responsável:

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 499952

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 28/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Marapanim – CNPJ 05.171.681/0001-74

Objeto: Concepção do Plano Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Marapanim/PA.

Vigência: 22/11/2019 a 22/11/2020

Foro: Justiça Estadual do Estado do Pará

Data da Assinatura: 22/11/2019

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Ronaldo José Neves Trindade

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 499953

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 29/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Marapanim – CNPJ 05.171.681/0001-74

Objeto: Revisão do Plano Diretor Municipal do Município de Marapanim/PA.

Vigência: 22/11/2019 a 22/11/2020

Foro: Justiça Estadual do Estado do Pará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 017/2019 – JUCEPA.

Exercício: 2017.

Data da Assinatura: 25/11/2019.

1. Objeto: Alteração do valor do contrato.

1.1. Com a finalidade de repactuar os preços dos serviços, de acordo com o Art. nº 15 da instrução normativa AGE nº 002/2019 e Convenção Coletiva PA000047/2019, 2018/2019 – SEAC X SINELPA, fica alterado o valor mensal do contrato para R\$ 15.771,16 (Quinze mil, setecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos) e anual para 189.253,92 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), autorizando o pagamento retroativo a partir de 19/05/2019.

Contratado: M.K.R PESSOA -ME

CNPJ: 12.202.614.0001-35.

Endereço: Av. vinte e seis de julho, nº 960-A, conj. hab. Laurindo, Bairro:

Novo Buritizal – Macapá-AP, CEP 68.904-630.

Orçamento:

72201.23.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339037.00 – Locação de mão de obra

Fonte de recursos - 0261 – Recursos Próprios.

4200008338c – PI

Ação - 232946

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Luiz Sérgio Borges – Presidente em exercício da JUCEPA.

Protocolo: 500105

FÉRIAS

PORTARIA Nº 395/19 DE 25.11.2019

Art. 1º CONCEDER férias à servidora Elizabeth Palheta Silva, matrícula n.º 2021900/1, Técnica do Registro Mercantil, referente ao período aquisitivo de 02-01-2019 a 01-01-2020. O período a ser gozado será de 20-01-2020 a 18-02-2020, conforme processo n.º 2019/570953. LUIZ SÉRGIO BORGES - Presidente em Exercício.

Protocolo: 500413

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDICIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 125/2019 – 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDICIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao diretor geral abaixo, de acordo com as bases vi-